



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 449/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2437/2010 (prot. 5618),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, com efeitos a partir de 1º/08/2011, a servidora ANA PAULA PINHEIRO FONSECA GURGEL DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024401, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral para a 1ª Zona Eleitoral de Natal, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA PINHEIRO FONSECA GURGEL DO AMARAL para exercer a Função Comissionada - FC.4 de Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Natal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal, 28 de julho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN